



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 82, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 163ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de outubro de 2010, considerando o que consta do processo nº 23083.014125/2009-96,

RESOLVE: Não acatar o pleito do servidor docente MARCO A. S. VASCONCELLOS, e manter as normas que regem a distribuição dos Próprios Nacionais Residenciais – PNR.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente